



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 62/2022

15 de junho de 2022

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ALESSANDRA BARBOSA ROQUE CONCEDIDO ENTRE 06/06/2022 e 25/06/2022, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Alessandra Barbosa Roque, concedido entre 06/06/2022 e 25/06/2022, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 15/06/2022.

Art. 2º O saldo de férias de 11 (onze) dias ao qual a servidora faz jus deverá ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 15 de junho de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Vivian Correa de Quadros

1ª Secretária

Registre-se e Publique-se.